



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Solicitação de Contratação

REQ. INTERNA Nº
 DIMP/00019
 REQUISIÇÃO
0048/2025

C.M.J.F.
 Divisão de Compras
 Folha nº: 291
 Matrícula: 626
 Rúbrica: K

Especificação do Serviço

Quantidade	Unidade	Especificações
		Locação de espaço em torre de transmissão

Requisitado por: Warley Bueno Pereira Junior Setor: Superintendência de Comunicação Legislativa
 Justificativa:
 Em Anexo

Previsão para contratação desse mesmo serviço durante outros meses do ano?
 Sim Quantos meses? Não Warley Bueno
 Assinatura do Requisitante
 Data da Requisição.: 01/12/2025
 Fiscalizador da contratação: Victor Carneiro - Coordenador da TV Câmara e Rádio Câmara Ciente em: 01/12/2025
 Assinatura do Fiscalizador da Contratação: Victor Carneiro Carneiro

COTAÇÃO DE PREÇOS

Proponente	Informante	Praça	V. Unitário	Desconto	Total
Preço Médio Estimado	varios		Em anexo	0,00	R\$ 160.529,04

Dados da empresa vencedora: Razão Social: Preço Médio Estimado
 Cond. Pagamento: Conforme definido no edital CNPJ: 0000000000000
 Validade da proposta: 180 dias
 Previsão Conforme definido no edital Banco: x x x x x x x Conta: x x x x Agência: x x x x
 Rep. Legal: x x x x x x x

Preços coletados por: João Carlos de Mattos Ambrósio
 Observações:
 Anexo:
 Nota fiscal correspondente: serviços
 Data: 02/02/2026
Luciana Schafer
 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
 DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
 Luciana Schafer
 Chefe da Divisão de Compras

Recurso Orçamentário: <u>01.0330001</u> <u>2018.3.3.50.35</u> Data: <u>02/02/2026</u> <u>Pl. Priscila Lomica</u> Carolina Lopes de Souza Chefe Div. Prog. Liquidação da Despesa	Recursos Financeiros: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data: <u>02/02/2026</u> <u>Priscila Lomica</u> Romina Crislane Alves de Paula Chefe de Divisão de Contabilidade	De acordo c/ a contratação da compra/serviço Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data: <u>02/02/2026</u> <u>Eduardo Augusto Magela Meirelles</u> Eduardo Augusto Magela Meirelles Diretor(a) Administrativo(a)	Autorização para: <u>procedimento</u> <u>despach</u> Em: <u>02/02/2026</u> <u>Jose Marcio</u> José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara
--	---	--	--

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIVISÃO DE COMPRAS

C.M.J.F.

Divisão de Compras

Folha nº: 290

Matrícula: 626

Rúbrica: K

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 0048/2025

1 - DO OBJETO

O objeto da presente pesquisa de preços consiste em "Locação de espaço em torre de transmissão, desinstalação e instalação, incluindo mão de obra, materiais e ferramentas necessárias, no seu esteiramento de antenas e cabos, além de abrigo para equipamentos com disponibilização de energia elétrica e quaisquer outros insumos necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro-ondas com frequências acima de 100Mhz", conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

2 - DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certificamos que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas nos regramentos abaixo listados:

- Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Ato nº 347/2023, da Câmara Municipal de Juiz de Fora aplicável ao presente caso;
- Instrução Normativa STDA nº02/23, do Município de Juiz de Fora, de forma subsidiária; e,
- Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, conforme relatório a seguir.

3 - DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme se extrai do inciso I, do art. 11, do Ato nº 347 desta Casa Legislativa, c/c o §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço, aferido por meio da utilização dos parâmetros dispostos nos incisos I a V, do referido artigo, de forma combinada ou não.

3.1 - DAS FONTES DE PREÇOS

Em observância ao Acórdão nº 1875/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União e às orientações extraídas dos pareceres jurídicos já exarados pela Diretoria Jurídica desta Casa

Rua Halfeld, 955 – Telefone: (32) 3250-2901

36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camarajf.mg.gov.br

e-mail: compras@camarajf.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIVISÃO DE COMPRAS

Legislativa, esta Divisão busca em suas pesquisas a composição de uma "cesta de preços", em que são consultadas diferentes fontes para a elaboração do preço médio estimado do objeto.

3.2 - DA CONSULTA POR CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inicialmente, com o intuito de obter a maior amostra de preços possível, em atendimento ao que estabelece os incisos I e II, do § 1º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II, art. 5º, da IN 65/21, foram realizadas buscas por contratações similares, formalizadas pela Administração Pública, concluídas e homologadas dentro do período de 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa.

Assim, foi localizada a contratação realizada pela Câmara Municipal de Uberlândia - Dispensa nº 001/2025¹. Contudo, considerando que os subitens 5.27.1, 5.27.2 e 5.27.3, do Termo de Referência, dispõem sobre a localização da torre, a necessidade de visada para o prédio da Câmara e que a utilização de torre fora do raio indicado, depende de elaboração de projeto a ser submetido à aprovação do Ministério das Comunicações, entendemos que a inclusão de contratações similares poderia prejudicar a composição da estimativa do preço, por não refletir a realidade do mercado de Juiz de Fora, cidade em que será realizada a contratação.

Assim, foi utilizado o preço público homologado no processo licitatório nº 1415/2020, realizado por esta Casa Legislativa, atualizado pelo índice IPCA. O valor mensal vigente foi extraído a partir das informações contidas nos extratos publicados do 2º Termo de Apostilamento, conforme documentos juntados aos autos.

3.3 - DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Também foi realizada pesquisa direta com 13 (treze) possíveis fornecedores do ramo, através de solicitação formal de orçamento via e-mail, sem discriminação de porte das empresas no momento da cotação.

¹ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/20720165000145/2025/2>.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA C.M.J.F.
Divisão de Compras
DIVISÃO DE COMPRAS

Folha nº: 289

Matrícula: 626

Rúbrica: h

3.3.1 - DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A escolha dos fornecedores consultados abaixo se deu a partir de dados/contatos obtidos via cotações anteriores realizados para esta Casa em outros procedimentos e processos licitatórios de mesma natureza também realizados por esta Casa Legislativa, tendo como fundamento a natureza do serviço, sendo eles:

1. Diários Associados/TV Alterosa:

andresantos.mg@diariosassociados.com.br;
andrebertoldo.mg@diariosassociados.com.br;

2. TV Integração:

anderson.gama@tvintegracao.com.br;

3. Suporte/Flavia Cristina Silva Pimenta Ltda:

mrochacarvalho123@gmail.com;
flaviasuporte02@gmail.com;
davisuporte01@gmail.com;

4. Jabatec Instalações e Manutenções:

contato@jabatec.com.br;

5. RedCreeck Engenharia em Telecomunicação Eireli:

fabrizio.reis@redcreek.com.br;

6. Play Tecnologia e Inovação:

lucas@playtecnologiaeinovacao.com.br;
daniel@playtecnologiaeinovacao.com.br;

7. SM Facilities:

sergio@smfacilities;
samuel@smfacilities.com.br;
leonardo@smfacilities.com.br (falha no envio do e-mail ao destinatário);

8. Rede Itatiaia:

financeirojf@itatiaia.com.br;
atendimentojf@itatiaia.com.br;

9. claudio@cfasolucoes.com.br *;**

10. Canal On Produções/Fundação Virgínia Ferraz:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIVISÃO DE COMPRAS

anderson@radioonfm.com.br;
anderson@istv.com.br;
contabilidade@istv.com.br;

11. Grandester Comercial Ltda:
grandester@grandester.com.br;

12. sergiocondejf@gmail.com ***;

13. sircomfinanceiro@gmail.com ***.

Anotamos que não foi possível identificar o nome das empresas relacionadas aos e-mails acima sinalizados com "****", entretanto, também foram incluídas, pois haviam sido contatadas em cotações anteriores de mesma natureza e/ou processos licitatórios semelhantes já realizados.

Esclarecemos que na plataforma utilizada pela Anatel (Sistema Mosaico)², não é possível aferir quais das entidades autorizadas a realizar transmissão possuem torre. Assim, por se tratar de objeto que demanda conhecimento técnico especializado, foi solicitado auxílio por parte da Superintendência de Comunicação Legislativa, com o intuito de que fosse aferido o esgotamento dos potenciais fornecedores aptos a atender demanda. Foi encaminhado como resposta, o relatório técnico anexado ao Memorando N° 237/2026.

3.4 - DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS

Das 13 (treze) empresas contatadas, apenas 4 (quatro) retornaram nossa solicitação com envio de orçamento conforme Termo de Referência, até a data limite fixada.

Dos potenciais fornecedores, apenas um encaminhou proposta para ambos os itens do lote, a atual contratada apresentou orçamento para o item de locação e outras duas empresas orçaram somente o item de desinstalação.

Os documentos que comprovam a realização da pesquisa de preços de acordo com as leis vigentes encontram-se anexados ao processo.

² Disponível em: <https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/srd.php>. Consulta em 13/01/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIVISÃO DE COMPRAS

C.M.J.F.

Divisão de Compras

Folha nº: 288Matricula: 626Rúbrica: K

3.4.1 - DA AFERIÇÃO DOS QUADROS SOCIETÁRIOS DAS EMPRESAS E DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS DAS EMPRESAS CONTATADAS

Em atendimento às orientações contidas em pareceres jurídicos anteriores exarados pela Diretoria Jurídica desta Casa, com relação à verificação de possível coincidência de sócios das empresas que enviaram orçamentos para o objeto, ainda na fase da pesquisa de preços realizada por esta Divisão de Compras, foram juntados aos autos o "Quadro de Sócios e Administradores" - QSA das empresas "JF Sistema de Comunicação Ltda", "Fundação Virgínia Ferraz", "Grandester Comercial Ltda" e "Play Tecnologia e Informação Ltda" emitidos pelo site oficial da Receita Federal³, de modo a demonstrar que possuem representantes legais/sócios-administradores distintos uns dos outros.

4 - DO PREÇO MÉDIO OBTIDO

Os dados colhidos foram submetidos à Tabela de Coeficiente de Variação - CV para análise de dispersão, onde é adotado o limite de 25% como padrão, e, quanto menor o CV obtido, mais homogênea é a amostra de dados⁴.

Considerando que o Coeficiente de Variação superou o limite de 25% para o item "1", a amostra foi classificada como heterogênea, motivo pelo qual o método matemático aplicado para fins de obtenção do preço médio estimado foi a mediana.

Por outro lado, em relação ao item "2", foi observado que o Coeficiente de Variação não superou o limite de 25%, tendo a amostra sido classificada como homogênea e o método matemático aplicado para fins de obtenção do preço médio estimado foi a média aritmética.

Assim, conforme se extrai da "Tabela de Coeficiente de Variação (CV)" e dos anexos da Solicitação, o preço médio global obtido foi de R\$ 160.529,04 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

O preço médio unitário obtido está detalhado no anexo da "Solicitação de Contratação - Requisição 0048/2025", e na "Tabela de Coeficiente de Variação" juntados aos autos.

³ https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

⁴ STJ. Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição, pg. 33.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

DIVISÃO DE COMPRAS

Com fundamento nos documentos em anexo, pode se concluir que o preço médio estimado é compatível com o praticado no mercado e se enquadra na modalidade Pregão, conforme art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

5 - DA INDICAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE DA CONTRATAÇÃO POR PARTE DO SETOR REQUISITANTE

Conforme se extrai do Termo de Referência, acostado às fls. 14/28, o ramo de atividade informado pelo setor requisitante referente à presente contratação foi o CATSER 4316.

6 - DA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE EXCLUSIVIDADE PARA EMPRESAS DE PORTE ME/EPP, CONFORME LC 123/2006

Quanto a análise de aplicação ou não do benefício de exclusividade para empresas de porte ME/EPP, tem-se que o "preço médio" do lote que compõe o objeto da solicitação **supera o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Desta forma, considerando que não foram atendidos cumulativamente os requisitos previstos nos arts. 48 e 49, da LC 123/06, para fins de concessão do benefício de exclusividade para empresas de porte ME/EPP, **o processo deverá ser destinado à ampla concorrência**, sem prejuízo da aplicação dos benefícios previstos na LC 123/06.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2026.

Luciana Schafer
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Luciana Schafer

**Superintendente de Governança de
Compras e Suprimentos**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CMJF.
Divisão de Compras

REQ. INTERNA Nº

DIMP/00019

Cotação de Preços

File nº: 287

Matrícula: 626

REQUISIÇÃO
0048/2025

Requisitado por: Warley Bueno Pereira Junior

Setor: Superintendência de Comunicação Legislativa
Rúbrica: _____

Justificativa

A contratação de locação de espaço em torre de transmissão, desinstalação e instalação, incluindo mão de obra, materiais e ferramentas necessárias, no seu esteiramento de antenas e cabos, além de abrigo para equipamentos com disponibilização de energia elétrica e quaisquer outros insumos necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro-ondas com frequências acima de 100Mhz.

Faz se mister destacar que a CONTRATADA terá a responsabilidade de viabilizar, através de seu contrato, todas as etapas referentes à locação. Isso se dá, pois há determinada dependência da pré-existência de um espaço locado para instalação da antena da JFTV. Por outro lado, há a necessidade de se prever a instalação da referida antena para se justificar qualquer locação de espaço em torre de terceiros.

Não cabe, portanto, o fracionamento do atendimento à demanda apresentada como, por exemplo, atender à locação sem se responsabilizar pela instalação/desinstalação. Dentro do processo de viabilidade da transmissão do sinal de TV, a CONTRATADA tornar-se-á co-responsável pelo mesmo, o que torna imprescindível o domínio pela empresa de todo o serviço a ser prestado.

A contratação vem ao encontro da impossibilidade de qualquer interferência ou corte no sinal da TV Câmara. Primeiramente, este termo leva em conta o amplo interesse público com relação ao acesso à informação, hoje disseminado pela cidade através de nosso canal de televisão. Temos também, o desgaste sobre a imagem institucional da casa. Ao interromper uma transmissão, cujo caráter esbarra em prestações de contas sobre o serviço legislativo, ficamos vulneráveis diante à comunidade, o que não nos é interessante.

Hoje a transmissão da TV é um serviço indispensável ao acesso à informação. O serviço televisivo em geral é, desde seus primeiros anos, o grande difusor das notícias pelo mundo, o que só me faz destacar a relevância de preservar o sinal sem cortes ou interferências.

Com relação aos quesitos técnicos de uso de antenas e torres locais, embora outras emissoras operem em Juiz de Fora, há grandes dificuldades de compartilhamento de infraestrutura em torre de transmissão com outras TV's na cidade. Esse ponto de impedimento está ligado diretamente à necessidade de que a localização de torre de transmissão possibilite "visada", ou seja, esteja diretamente direcionada para o prédio da Câmara Municipal.

A instalação realizada em local que não atenda este requisito, pode carecer a instalação de rebatedores, instrumentos que redirecionam os sinais de antenas quando estas não se encontram em posicionamento ideal. A utilização desses instrumentos, portanto, geraria um alto custo para esta Casa Legislativa, não atendendo, assim, a demanda e o interesse público pela menor oneração do Legislativo.

Warley Bueno

Assinatura do Requisitante

Razão Social: Preço Médio Estimado		CNPJ: 0000000000000	
Material	Quant	Valor Unit	Total
Locação de espaço em torre de transmissão, com abrigo para equipamentos com disponibilização de energia elétrica e quaisquer outros insumos necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro-ondas com frequências acima de 100Mhz.	12,00	10.377,42	124.529,04
Serviço de desinstalação e instalação de equipamentos de torre de transmissão, incluindo mão de obra, materiais e ferramentas necessárias, no seu esteiramento, de antenas e cabos	1,00	36.000,00	36.000,00

Total: R\$ 160.529,04 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 160.529,04

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

C.M.J.F.
Divisão de Compras

REQ. INTERNA Nº

DIMP/00019

Cotação de Preços

Folha nº:

286

REQUISIÇÃO

0048/2025

Matrícula:

626

Rúbrica:

Assinatura do Requiritante

Razão Social: Câmara Municipal de Uberlândia - Contrato 002/2025

Material	Quant	Valor Unit	Total
Total: R\$ 0,00 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 0,00			

Razão Social: Fundação Virgínia Ferraz

CNPJ: 20455655000161

Material	Quant	Valor Unit	Total
Locação de espaço em torre de transmissão, com abrigo para equipamentos com disponibilização de energia elétrica e quaisquer outros insumos necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro-ondas com frequências acima de 100Mhz.	12,00	8.500,00	102.000,00
Serviço de desinstalação e instalação de equipamentos de torre de transmissão, incluindo mão de obra, materiais e ferramentas necessárias no seu esteiramento, de antenas e cabos	1,00	80.000,00	80.000,00
Total: R\$ 182.000,00 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 182.000,00			

Razão Social: GRANDESTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 15767977000106 Tel.: 32988156203

Material	Quant	Valor Unit	Total
Serviço de desinstalação e instalação de equipamentos de torre de transmissão, incluindo mão de obra, materiais e ferramentas necessárias no seu esteiramento, de antenas e cabos	1,00	36.000,00	36.000,00
Total: R\$ 36.000,00 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 36.000,00			

Razão Social: JF Sistema de Comunicação Ltda

CNPJ: 39540931000118 Tel.: 32-3215-8931

Material	Quant	Valor Unit	Total
Locação de espaço em torre de transmissão, com abrigo para equipamentos com disponibilização de energia elétrica e quaisquer outros insumos necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro-ondas com frequências acima de 100Mhz.	12,00	11.498,71	137.984,52
Total: R\$ 137.984,52 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 137.984,52			

Razão Social: Play Tecnologia e Inovação LTDA

CNPJ: 39145512000181 Tel.: 35991059183

Material	Quant	Valor Unit	Total
Serviço de desinstalação e instalação de equipamentos de torre de transmissão, incluindo mão de obra, materiais e ferramentas necessárias no seu esteiramento, de antenas e cabos	1,00	32.000,00	32.000,00
Total: R\$ 32.000,00 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 32.000,00			

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Cotação de Preços

REQ. INTERNA Nº

DIMP/00019

REQUISIÇÃO
0048/2025

Assinatura do Requisitante

Razão Social: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato

Material	Quant	Valor Unit	Total
Locação de espaço em torre de transmissão, com abrigo para equipamentos com disponibilização de energia elétrica e quaisquer outros insumos necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro-ondas com frequências acima de 100Mhz.	12,00	11.133,55	133.602,60

Total: R\$ 133.602,60 - R\$ 0,00 (desconto) = R\$ 133.602,60

Preços coletados por : João Carlos de Mattos Ambrósio

Data: 02/02/2026

Luciana Schafer
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA
DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Luciana Schafer
Chefe da Divisão de Compras

C.M.J.F.
Divisão de Compras

Folha nº: 285

Matricula: 626

Rúbrica: *Luciana Schafer*

EM BRANCO

Tabela de Coeficiente de Variação (CV)

Processo nº 2051/2025 - Locação de espaço em torre de transmissão

Item	Empresas						Estatística			
	JF Sistema de Comunicação	Fundação Virgínia Ferraz	Grandester Comercial Ltda	Play Tecnologia e Inovação Ltda	Contrato nº 741/2021 Câmara de Juiz de Fora	Desvio. Padrão	Média	CV	Mediana	
1	x	R\$ 80.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 32.000,00	x	26633,31	R\$ 49.333,33	54	R\$ 36.000,00	
2	R\$ 11.498,71	R\$ 8.500,00	x	x	R\$ 11.133,55	1636,11	R\$ 10.377,42	16	R\$ 11.133,55	

LEGENDA	
x	Não ofertou/possui

BRANCO